

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE CANDIDATURA - 0600861-87.2018.6.04.0000

ORIGEM: MANAUS - AMAZONAS

JULGADO EM: 13/09/2018

RELATOR(A): BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR

PRESIDENTE DA SESSÃO: ARISTOTELES LIMA THURY

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: RAFAEL DA SILVA ROCHA

SECRETÁRIO: WALBER SOUSA OLIVEIRA

AUTUAÇÃO

REQUERENTE: GEDEAO TIMOTEO AMORIM

ADVOGADO: PEDRO PAULO SOUSA LIRA - OAB/AM11414

REQUERENTE: POR UM AMAZONAS MELHOR 15-MDB / 27-DC

NOTICIADO: GEDEAO TIMOTEO AMORIM

ADVOGADO: PEDRO PAULO SOUSA LIRA - OAB/AM11414

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral - AM

NOTICIANTE: Procurador Regional Eleitoral - AM

DECISÃO

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, em harmonia com o parecer oral do Ministério Público, pela IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E DEFERIMENTO do Registro de Candidatura, nos termos do voto do relator, que faz parte integrante da decisão.



Composição: ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, ANA PAULA SERIZAWA SILVA
PODEDWORNÝ, BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR, JORGE MANOEL LOPES
LINS, JOSE FERNANDES JUNIOR, VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Manaus, 13 de setembro de 2018.

REBECCA LUCAS CAMILO SUANO LOUREIRO

CASP

